

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.

Aos

Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII EDIFICIO ALMIRANTE BARROSO

Ref.: Procedimento de Consulta Formal para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII EDIFICIO ALMIRANTE BARROSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.312/0001-02 ("Fundo"), vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472" e "Consulta Formal", respectivamente), a qual tem por objeto:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (ii) Deliberar quanto à reeleição dos atuais representantes de Cotistas, conforme permissão do parágrafo segundo do artigo 25 da Instrução CVM 472.
- (iii) caso o item (ii) acima reste aprovado, deliberar sobre a proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de remuneração mensal para cada representante.

Os currículos com as informações dos atuais representantes de Cotistas a serem reeleitos estarão disponíveis no site da Administradora e no Fundos. Net.

A deliberação constante do item **(i)** da ordem do dia deverá ser tomada pela maioria de votos dos cotistas presentes e as deliberações constantes nos itens **(ii)** e **(iii)** da ordem do dia deverão ser tomadas pela maioria dos votos dos cotistas presentes que representem, **no mínimo 3% (três por cento)** do total de cotas emitidas pelo Fundo.

Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa., na forma do presente questionário, até o dia **28 de abril de 2022**.

Destacamos que os Cotistas que não possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas deverão encaminhar sua manifestação de voto para o e-mail **OL-voto-eletronico-psf@btgpactual.com**, ou, ainda, através do envio de carta à Administradora, aos cuidados da área de “*Eventos Fundos*” no endereço: **Av. Brigadeiro Faria Lima 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP**.

A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: **(a) para Cotistas Pessoas Físicas**: **(i)** com reconhecimento de firma; **ou (ii)** em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; **(b) para Cotistas Pessoas Jurídicas**: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); **(c) para Cotistas Fundos de Investimento**: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou e procuração com firma reconhecida).

Ressaltamos que, nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente podem votar os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data de publicação da Consulta Formal Edital de Convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

A Administradora optou pela realização desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de forma não presencial em decorrência dos recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19), com o objetivo de proteger os cotistas, seus colaboradores e a sociedade em geral.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail **RI.FundosListados@btgpactual.com**, para eventuais esclarecimentos adicionais.

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado até o dia **05 de maio de 2022**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**

Ao

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 29 de março de 2022

Em resposta à Consulta Formal enviada em 29 de março de 2022 aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.312/0001-02 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto:

- (i) com relação às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021:

Voto:

- ☐ **SIM, aprovo** as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
- ☐ **NÃO, não aprovo;**
- ☐ **Abstenho-me de votar.**
- ☐ Abstenho-me de votar, ***por estar em situação de conflito de interesses***, nos termos da regulamentação aplicável.

- (ii) **Deliberar quanto à reeleição dos atuais membros da Comissão de Cotistas, conforme permissão do parágrafo segundo do artigo 25 da Instrução CVM 472.**

Voto:

- ☐ **SIM, aprovo** a reeleição dos atuais membros da Comissão de Cotistas;
- ☐ **NÃO, não aprovo;**
- ☐ **Abstenho-me de votar.**

- [] Abstenho-me de votar, ***por estar em situação de conflito de interesses***, nos termos da regulamentação aplicável.

(ii) caso o item (ii) acima reste aprovado, deliberar sobre a proposta de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de remuneração mensal para cada representante.

Voto:

- [] **SIM, aprovo** a proposta de remuneração dos representantes de cotistas conforme acima;
- [] **NÃO, não aprovo;**
- [] **Abstenho-me de votar.**
- [] Abstenho-me de votar, ***por estar em situação de conflito de interesses***, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: